

PORTARIA Nº. 858, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE PAGAMENTO DE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais autoriza a conversão de férias prêmio em pecúnia,

Considerando que a servidora abaixo nominada faz jus a férias prêmio, correspondente aos períodos de efetivo exercício compreendido entre 03.01.2001 a 03.01.2006, 03.01.2006 a 03.01.2011 e 03.01.2016

Considerando que a servidora irá se aposentar em 01 de maio de 2017 e não gozou as referidas férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia de 09(nove) meses de férias prêmio sendo **(1º, 2º e 3º) meses** correspondente ao período de 03.01.2001 a 03.01.2006, **(1º, 2º e 3º) meses** correspondente ao período de 03.01.2006 a 03.01.2011 e **(1º, 2º e 3º) meses** correspondente ao período de 03.01.2011 a 03.01.2016 da servidora **ALBERTINA GOMES MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEB I**.

Art. 2º - O pagamento de 2(dois) das férias prêmio, será feito pela folha de pagamento no mês de abril de 2017.

Art.3º - O pagamento de 7(sete) meses das férias prêmio serão feitos pela contabilidade nos meses de maio/2017, junho/2017, julho/2017, agosto/2017,setembro/2017, outubro2017 e novembro de 2017, conforme negociado no requerimento anexo.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 18 de abril de 2017.

Jerônimo Santana Neto
- Prefeito Municipal -